UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS NOVE HORAS, NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS.

Aos quatro dias de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e doze minutos reuniu-se, no Anfiteatro das Pró-Reitorias, o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência da Senhora Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: 1. Prof. Admir Antonio Betarelli Junior, Coordenador do PPG Economia; 2. Prof. Anderson José, Coordenador do PPG Ciências da Saúde (GV); 3. Prof. Alex Borges Vieira, Coordenador do PPG Ciências da Computação; 4. Prof. Altair Sancho Pivoto dos Santos, Coordenador do PPG Geografia; 5. Prof. Bernardo Martins Rocha, Coordenador do PPG Modelagem Computacional; 6. Bruna Prandi, representante discente; 7. Prof.ª Claudia de Albuquerque Thome, Coordenadora do PPG Comunicação; 8. Prof. Claudio Teodoro de Souza, Coordenador do PPG Saúde; 9. Dalila Varela Singulane, representante discente; 10. Prof.ª Edneia Alves de Oliveira, Coordenadora do PPG Serviço Social; 11. Prof.ª Eliane Medeiros Borges, Coordenadora do PPG Gestão e Avaliação da Educação Pública; 12. Prof. Fabio da Silva Fortes, Coordenador do PPG Linguística; 13. Prof.ª Fernanda Maria Pinto Vilela, Coordenadora do PPG Ciências Farmacêuticas; 14. Prof. Flavio de Souza Barbosa, Coordenador do PPG Engenharia Civil; 15. Prof. Frederico Pieper Pires, Coordenador do PPG Ciências da Religião; 16. Gabriel Lima Miranda Gonçalves Fagundes, representante discente; 17. Prof.ª Jacy Gameiro, Coordenadora do PPG Ciências Biológicas: Imunologia/Genética e Biotecnologia; 18. Prof. Jeferson Gomes da Silva, Coordenador do PPG Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) – GV; 19. Prof. João Assis Dulci, Coordenador do PPG Ciências Sociais; 20. João Pedro de Melo Souza, representante discente; 21. Juliana Auler Matheus Rodrigues, representante discente; 22. Prof.ª Juliana Perucchi, Coordenador do PPG Psicologia; 23. Laryssa da Costa Gabellini, representante discente; 24. Prof. Leandro Pereira Gonçalves, Coordenador do PPG História; 25. Prof. Lonardo Rabelo, Coordenador do PPG Matemática; 26. Prof. Luis Fernando Crocco Afonso, Coordenador do PPG Profmat; 27. Matheus Henrique Feres Botelho, representante discente; 28. Prof. Maximiliano Ribeiro Guerra, Coordenador do PPG Saúde Coletiva; 29. Prof. Maycon de Moura Reboredo, representante do Centro de Biologia da Reprodução; 30. Prof.ª Mirian Pereira Rodarte, Coordenadora do PPG Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados; 31. Prof. Moacir Marocolo Júnior, Coordenador do PPG Educação Física; 32. Prof.ª Nathalia Carvalho Moreira, Vice-coordenadora do PPG Profiap; 33. Prof.ª Nayara Gonçalves Barbosa, Representante do CAP Ciências da Saúde; 34. Prof. Odilon Caldeira Neto, Representante do CAP Ciências Humanas; 35. Prof. Pedro Gomes Barbosa, Coordenador do PPG Engenharia Elétrica; 36. Rafael Xavier Tolentino, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 37. Prof.ª Renata Cristina de Oliveira Maia Zago, Coordenador do PPG Artes, Cultura e Linguagens; 38. Prof. Roberto Junio Pedroso Dias, Coordenador do PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza; 39. Prof.ª Silvina Liliana Carrizo, Coordenadora do PPG Letras: estudos literários; 40. Prof.ª Simone Moreira de Macedo, Coordenadora do PPG Profbio; 41. Prof.ª Sônia Maria Clareto, Coordenadora do PPG Educação; 42. Prof.ª Thais Fernandes Sampaio, Coordenadora do PPG Profletras; 43. Ualison Rodrigo Ferreira Dias, representante discente; 44. Prof. Victor Cláudio Paradela Ferreira, Coordenador do PPG Administração; e 45. Prof. Willian Jose da Cruz, Coordenador do PPG Educação Matemática. Justificaram ausência: Prof. Jordan Henrique de Souza, Representante do CONEXC, e Prof.ª Ana Paula El-Jaick, Representante do CAP Letras Linguística e Artes. **I - Aprovação da Ata da reunião de 21/06/2022.** Não houve nenhum questionamento e, em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. II – COMUNICAÇÕES. A Presidente iniciou a reunião informando sobre a mudança no perfil da pós-graduação da UFJF, com a divulgação do resultado da avaliação quadrienal da CAPES. A UFJF conseguiu romper a barreira do conceito 5, alcançando dois programas com conceito 6:

História e Linguística. Ela parabenizou os coordenadores pelo trabalho e ressaltou a importância da subida de conceito, que torna a pós-graduação da UFJF mais robusta, com um futuro bastante promissor. Além disso, houve um número substancial de programas que migraram do conceito 4 para o conceito 5. Para continuar neste rumo, ressaltou a importância da internacionalização, que demanda bastante investimento, apesar de uma CAPES desordenada. RessSltou ainda o período de pedido de reconsideração. Ela também informou sobre a realização da oficina de Planejamento Estratégico, que tem por objetivo auxiliar os coordenadores a construírem os planos de cada PPG. Lembrou que os coordenadores e coordenadoras podem convidar colegas para participarem. Também informou que está sendo preparado um Seminário de Internacionalização junto com a Diretoria de Relações Internacionais, previsto para o dia dezessete de outubro, visando o fortalecimento dos programas já existentes como o sanduíche reverso, visitante, colaborador externo e co-tutelas. A prof.ª Mônica também informou sobre a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, realizada nos dias dezoito e dezenove de outubro, com a participação de alguns pesquisadores da UFJF que farão pequenas conferências. Também vão acontecer dois eventos no Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia para discutir os resultados de pesquisas que envolvem combustíveis. A Presidente finalizou lembrando a todos que acontecerá em novembro o Seminário de Iniciação Científica e que em breve a PROPP vai lançar um edital de Iniciação Científica com 120 cotas da FAPEMIG para pesquisadores que já tem projetos aprovados na agência. **III – ORDEM DO DIA. 1. Minuta de resolução que aprova o novo Regimento do Comitê Assessor de Pesquisa da UFJF.** A prof.ª Priscila realizou a minuta do Regimento. O prof. Luis Paulo parabenizou a equipe pela construção do texto, que visa formalizar e regulamentar as importantes atividades desenvolvidas pelo Comitê. O prof. Crocco questionou a necessidade de representação de todos os departamentos. A prof.ª Priscila respondeu alertando que essa representação surgiu a partir de uma preocupação das áreas de Exatas e Engenharias, devido ao volume de projetos destas áreas a serem analisados. Assim, preferiu deixar vinculado aos departamentos. A prof.ª Mônica reforçou que a ideia é valorizar o professor com experiência prévia para poder julgar novos projetos. Após discussão sobre o artigo terceiro, o mesmo foi aprovado pela maioria, com dez abstenções. Não havendo mais nenhum questionamento, o texto completo foi aprovado por unanimidade. **2. Homologação da Portaria SEI nº 903, de 27 de junho de 2022, do Reitor da UFJF, que aprovou, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o projeto de pesquisa intitulado "Empreendedorismo e Inovação no Ensino Fundamental, Médio e Superior nas Escolas de Minas Gerais!" - Processo SEI 23071.920810/2022-26. 3. Homologação da Portaria SEI nº 1527, de 22 de setembro de 2022, do Reitor da UFJF, que aprovou, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o reoferecimento do Curso de Pós-Graduação lato sensu denominado "Especialização em Ciências Biológicas" - Processo SEI 23071.921177/2022-11. 4. Homologação da Portaria SEI nº 1528, de 22 de setembro de 2022, do Reitor da UFJF, que aprovou, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o reoferecimento do Curso de Pós-Graduação lato sensu denominado "Especialização em Mídias na Educação" - Processo SEI 23071.920496/2022-65.** A Presidente fez a proposta de discutir e aprovar em bloco os três itens acima. Ela explicou que por conta da urgência de prazos, foi necessária a aprovação ad referendum do Reitor, que deve ser homologada pelo Conselho. Não houve nenhum questionamento e, em votação, as três aprovações foram aprovadas por unanimidade. **5. Processo SEI nº 23071.905253/2022-55 - Criação do curso de pós-graduação lato sensu denominado Especialização 'Escolas Resilientes e Educação para a Redução do risco de desastres'.** A prof.ª Mônica solicitou que o secretário do Conselho fizesse a leitura do parecer. Após a leitura, não houve nenhum questionamento e, em votação, o item foi aprovado por unanimidade. **6. Processo SEI nº 23071.927221/2022-11 - Análise de pedido de extensão excepcional de prazo de defesa para discente do PPG Administração.** O prof. Moacir, relator do processo, fez a leitura do seu parecer. O Coordenador do PPG Administração, prof. Victor, respondeu a alguns questionamentos a respeito dos prazos e da comunicação com o discente. Não havendo mais nenhum questionamento, em votação, o item foi aprovado por unanimidade. **7. Indicação de representantes titular e suplente do CSPP, na área de Ciências Exatas, para o Conselho Superior.** A Presidente esclareceu que, com a aposentadoria do prof. Mário Dantas e sua saída da coordenação do PPG Computação, e a saída também do prof. Crocco da coordenação do PROFMAT, será necessário indicar dois membros representantes da área de Exatas para o CONSU. Assim, pediu aos conselheiros que se voluntariassem. Os professores Alex Borges, coordenador do PPG Computação e o prof. Flávio, do PPG Engenharia Civil, se dispuseram a participar, como titular e suplente, respectivamente. Em votação, os nomes foram aprovados por unanimidade. **8. Informe de homologações de dissertações e teses.** A prof.ª

Mônica informou que foram realizadas cento e oito defesas. **IV – ASSUNTOS GERAIS.** O prof. Willian informou a todos sobre a realização de atividades referentes ao mês da Consciência Negra, com reflexões, lutas e também na busca por mais representações. O prof. João Dulci informou sobre um evento a ser realizado no Instituto de Ciências Humanas sobre negacionismo, com participação de professores da USP e da UNIFESP. Este evento também será a aula inaugural dos programas de História e Ciências Sociais. A prof.ª Priscila informou a todos sobre a realização de um curso de Escrita Científica, em parceria com outras universidades. Mais informações foram enviadas pelo email de todos da comunidade da UFJF. Finda a pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos e, para constar, eu, Pablo Pedrosa Teixeira de Oliveira, lavrei a presente que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

ATA APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSPP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Martins Rocha**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Machado**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salles Sotto Maior**, **Servidor(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maycon de Moura Reboredo**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Claudio Paradela Ferreira**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Goncalves**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Aparecida de Miranda Ramos**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Binato Junqueira**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Admir Antonio Betarelli Junior**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edgard Henrique Oliveira Dias**, **Servidor(a)**, em 14/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Cezar da Silva e Oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Teodoro de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Rezende Garcia Reis**, **Servidor(a)**, em 14/02/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oliveira Faria**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Barroso Castanon**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Willian Jose da Cruz**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jacy Gameiro**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Bernadete da Silva Rocha**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Mendes da Rocha**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Albuquerque Thome**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Laryssa da Costa Gabellini**, **Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gomes Barbosa**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Perucchi**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Pinto Vilela**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Medeiros Borges**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ualison Rodrigo Ferreira Dias**, **Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Pedro de Melo Souza**, **Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ramos**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 14/02/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Timponi Torrent**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Sathler Sigiliano**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Corrêa Diniz**, **Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvania Aparecida da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Hohl**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvina Liliana Carrizo**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Pereira Rodarte**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Bilheiro Dias Silva**, **Conselheiro(a)**, em 15/02/2023, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Dalila Varela Singulane**, **Usuário Externo**, em 15/02/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira**, **Presidente**, em 15/02/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Bustamante Teixeira**, **Conselheiro(a)**, em 23/02/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mayra Cristina Pereira**, **Servidor(a)**, em 24/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Diniz Guedes**, **Conselheiro(a)**, em 24/02/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Edson Silveira**, **Conselheiro(a)**, em 27/02/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Breno Moreira**, **Conselheiro(a)**, em 27/02/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Xavier Tolentino**, **Conselheiro(a)**, em 28/02/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Costa Carbogim**, **Conselheiro(a)**, em 28/02/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones**, **Conselheiro(a)**, em 28/02/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros**, **Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1136843** e o código CRC **09D15F3F**.

Referência: Processo nº 23071.940877/2022-11 SEI nº 1136843